



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 102/2016

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo nº 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG, os servidores: Luciana Lopes Cirino, José Marcos Bustamante Miguel e Wanda Maria Ferreira, devendo a Presidência ser exercida por Luciana Lopes Cirino.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal passa a ser integrada por um suplente, escolhido entre os vereadores, que substituirá os membros efetivos na vacância e impedimentos de qualquer deles, sempre que necessário.

§ Único - Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a indicação do vereador que desempenhará a função da suplência junto à Comissão.

Art. 3º - Compete a Comissão Permanente de Licitação promover tudo o que lhe diga respeito, de conformidade com a Lei 8.666/93.

Art. 4º - Ao presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094, de 10 de fevereiro de 2015, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2016.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras – MG, em 11/02/2016.

Responsável pela publicação:

Luciana Lopes Cirino
A. Administrativo